PORTARIA N.º 192.2012

Designa Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** a Servidora Rúbia Vanessa Speroni a acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato Administrativo n°. 123 de 2012, firmado com a Empresa **ARTIBRAS SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA,** tendo como objeto contratação de empresa especializada para realizar a análise e o tratamento de água de 05 poços artesianos, sendo, 02 poços na localidade de Pinhal, 01 poço no Centro e 02 poços na localidade de Barro Preto, de acordo com a Tomada de Preços nº 04/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de novembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração